## PORTARIA № 628 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

## EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Protocolo de RH nº 2.370/2025;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2020;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **PAULINO LOURENÇO DA SILVA**, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

- Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora Jussara Rodrigues Soares, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Psicóloga na Prefeitura Municipal de Irupi/ES, a partir do dia 01 (um) de setembro de 2025.
- Art. 2º Nos termos do Art 45, Inc I c/c Art 46, Inc. III, ambos da Lei Complementar 006/2020, declaro a vacância do cargo ocupado pela servidora.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 13 de agosto de 2025.

## PAULINO LOURENÇO DA SILVA PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de agosto de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo Secretário Municipal de Governo

